



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 476/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO EXMO. SENHOR
ROBERTO IVENS UCHOA SALES.**

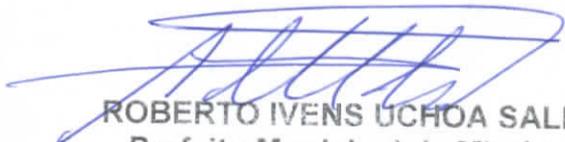
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO IVENS UCHOA SALES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze).


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima